



Portaria nº 4154  
De 04 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear o servidor Sr. **MATEUS FELIPE HOLTZ**, ocupante do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF. F1**, R\$2.419,98 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em Comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES**, fazendo jus a 20% (Vinte por cento) de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado  
Diretora de Recursos Humanos